

ID: E506D7955FB74



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI  
 EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Tomada de Preços nº 007/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

Contratada: TOP LIMPEZA URBANA EIRELI.

Objeto: Constitui-se objeto deste aditivo a alteração de valores, passando de R\$ 177.409,96 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais para R\$ 221.667,80 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais e nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme instrumento de contrato de prestação de serviços de limpeza pública para atender as necessidades do Município de Oeiras/PI, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI X TOP LIMPEZA URBANA EIRELI.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 8BDF6A12FEA44




TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.949 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Oeiras, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento geral, que decidiu tornar sem efeito a publicação da Lei nº 1.949 de 29 de abril de 2022, que acrescenta parágrafo parágrafos ao art. 5º da Lei nº 1.741, de 23 de outubro de 2012, que alterou a Lei nº 941 de 1973 que instituiu a taxa de iluminação pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências, veículo de publicação: Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição 225, de 09/05/2022, pag. 06, pelo motivo da publicação ter sido enviada sem as devidas correções.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, 10 de maio de 2022.



JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 70A3F17194334



LEI Nº 1.949 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Altera a Lei nº 1.741, de 23 de outubro de 2012, que alterou a Lei nº 941 de 1973 para isentar da taxa de iluminação pública os poços tubulares do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oeiras – SAAE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Oeiras - PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.741, de 23 de outubro de 2012, que alterou a Lei nº 941 de 1973 passa a vigorar com as seguintes alterações

Art. 5º

§ 1º Serão isentos do pagamento da contribuição de que trata este artigo os poços tubulares do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oeiras – SAAE.

§ 2º Compete ao SAAE informar à distribuidora de energia, ao final de cada exercício, a relação dos poços pertencentes à autarquia, para fins de isenção de que trata o §1º.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor dia na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES  
 CPF: 305.213.193-15  
 JOSÉ RAIMUNDO DE SA LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 70971D9E86064



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 – CPL/PMB  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI, situado na Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro em Brejo do Piauí/PI, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados na licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, cujo objeto versa acerca da Contratação de empresa especializada para aquisição de Óleo Diesel para recuperação de estrada vicinais na zona rural do Município, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, nos termos do convênio nº 012/2021- SECID, conforme especificações contidas no edital, que a sessão de abertura das propostas se encontra adiada para o dia 13 de maio de 2022, às 09 h e 00 min, e que o início da sessão de disputa de preços se encontra adiada para o dia 13 de maio de 2022, às 09 h e 30 min, sendo mantidas inalteradas as demais disposições do edital de licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Brejo do Piauí/PI, 09 de maio de 2022.

RENATA NÁDIA DE JESUS AMORIM  
 Pregoeira Oficial / PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
 Brejo do Piauí/PI Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000  
 CNPJ nº 01.612.567/0001-81